



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Ata da Sessão ordinária da Assembleia Municipal
realizada a

26 de abril de 2018

Ata nº 03/2018

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Ribeira Grande, no Teatro Ribeiragrandense, sob a Presidência de José António Pereira Garcia, que foi secretariado pelo Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente, Catarina de Fátima Almeida de Miranda e João Carlos Aguiar Teixeira. -----

PRESENCAS

Registaram-se as seguintes presenças:-----

Membros do Grupo Eleito pelo P.S.D.: José Norberto Tavares Cordeiro, Rui Fernando Botelho Maré, Davide Manuel Afonso Camboia, Lúcia Maria do Couto Ferreira, Jorge Augusto de Oliveira Silva, Maria Miranda Teixeira, Luís Miguel dos Santos Almeida, Teresa Paula Cabral da Silva, Vera Mónica Barbosa Soares Medeiros, Paulo César Frões Bulhões, Carlos Joaquim Marques da Silva e Claudina Maria Pimentel Oliveira. -----

Membros do Grupo Eleito pelo P.S.: Fernando Jorge Pereira Cordeiro, Luís Fernando Gonçalves de Melo Lindo, Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete, Rodrigo Augusto Morais dos Reis, José Luís Pascoal Tavares Câmara.-----

Presidentes de Junta de Freguesia: Nélia de Fátima Moniz Pinheiro Duarte – Presidente de Junta de Freguesia das Calhetas, Rodrigo Sousa Pacheco - Presidente de Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda, Dário Ferreira Bernardo - Presidente de Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro, Elisabeth Miranda Pereira Amaral - Presidente de Junta de Freguesia do Pico da Pedra, Emanuel Mendonça Furtado – Presidente de Junta de Freguesia do Porto Formoso, Jaime Luís Melo Vieira - Presidente de Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe, Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues Paz – Presidente de Junta de Freguesia da Ribeira Grande - Conceição, Hernâni Ricardo Costa – Presidente de Junta de Freguesia da Ribeira Grande - Matriz, Marco Paulo Pacheco Furtado – Presidente de Junta de Freguesia da Ribeirinha, José Henrique Pacheco Botelho – Presidente de Junta de Freguesia de Santa Bárbara, António Germano da Costa Monteiro – Presidente de Junta de Freguesia de São Brás, João Paulo Melo Dâmaso Moniz - Presidente de Junta de Freguesia da Ribeira Seca. -----

SUBSTITUIÇÕES

De acordo com o nº1 da alínea c) do artigo 18º do *Regime Jurídico das Autarquias Locais* compareceram os senhores: -----

-

Cláudio Miguel Frões Pimentel – Tesoureiro de Junta de Freguesia da Maia, como substituto legal do seu Presidente, Jaime Manuel Serpa da Costa Rita; o senhor Renato Leonardo Medeiros – Tesoureiro da Junta de Freguesia da Lomba da Maia, como substituto legal do seu Presidente, Alberto Pacheco da Ponte. -----

EXECUTIVO CAMARÁRIO

Em representação do executivo camarário tomaram parte na sessão o senhor Presidente, Alexandre Branco Gaudêncio, a senhora Vice-presidente, Tânia Duarte de Almeida Moreira da

Fonseca e os senhores Vereadores Filipe Dias Cardoso Jorge, Carlos Manuel de Paiva Anselmo, Cátia Filipa Carreiro Sousa e ainda o senhor Vereador Miguel Melo Sousa. -----

RENÚNCIA AO MANDATO

Nos termos do artigo 57º do *Regimento da Assembleia Municipal*, o senhor Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário do pedido de renúncia ao mandato apresentado pela deputada Sílvia Catarina Tavares Rocha Pontes de Oliveira. -----

Em sequência, nos termos do n.º 1, do artigo 58º do *Regimento da Assembleia Municipal*, não se verificando qualquer objeção, foi a mesma substituída pela candidata sucessiva na lista de candidatura do Partido Socialista, Beatriz da Conceição Furtado Correia, presente nesta sessão. Depois de se ter verificado a identidade e a legitimidade da mesma, o senhor Presidente da Mesa, declarou-a, a partir desta data, empossada. -----

ABERTURA DA SESSÃO

Constatando a existência de *QUÓRUM*, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão às vinte horas e quinze minutos, passando ao período “Antes da Ordem do Dia”. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação da Ata N.º 2

Foi submetida à aprovação da Assembleia a ata número dois, da sessão ordinária deste órgão deliberativo realizada no dia vinte e dois do mês de fevereiro de dois mil e dezoito. Antes da votação, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que havia recebido por correio eletrónico um pedido de correção à Ata, enviado pelo senhor Presidente de Junta de Freguesia do Porto Formoso, Emanuel Mendonça Furtado, solicitando a correção de uma intervenção realizada por si naquela sessão e cujo teor foi integrado na mesma, conforme solicitado. Não havendo mais pedidos de esclarecimento ou correção, a Ata foi aprovada com vinte e seis votos a favor e três abstenções dos senhores deputados Carlos Joaquim Marques da Silva, Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete e João Paulo Melo Dâmaso Moniz – Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca. Cada um dos referidos deputados apresentou uma declaração de voto, justificando o sentido da respetiva votação com o facto de não ter estado presente na reunião em causa. -----

Correspondência

O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, como habitualmente, foi junto à documentação enviada aos deputados municipais um resumo da correspondência recebida pela mesa desde a última sessão da Assembleia Municipal. Não se registaram pedidos de esclarecimento. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao cidadão **Ricardo Câmara Sousa**, atribuindo-lhe cinco minutos, conforme os termos regimentais. Este dirigiu-se à Assembleia Municipal para falar sobre uma proposta que apresentou ao concurso de Concessão da Exploração das Caldeiras da Ribeira Grande. Referiu que no ano passado

aquela concessão havia sido adjudicada por trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro euros, para um período de seis meses. Disse o senhor Ricardo Sousa que este ano havia apresentado uma proposta no valor de quarenta mil euros para exploração da mesma Concessão, pelo período de oito meses. Baseando-se nos valores do ano passado, o senhor Ricardo Sousa referiu que, para o concurso deste ano, o valor deveria rondar os quarenta e cinco mil e seiscientos euros, por oito meses. Disse também ter uma pequena desconfiança face ao valor apresentado por outro concorrente, pelo facto de o mesmo ter descido muito relativamente ao valor do último concurso. Acrescentou que, apesar da abertura de propostas ter sido efetuada por um júri, irá apresentar uma reclamação dentro dos prazos legais. A finalizar, deixou ao senhor Presidente da Câmara a seguinte questão: se o valor de trinta e nove mil, novecentos e vinte euros, da proposta vencedora, incluía a taxa de IVA. -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a intervenção e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara para esclarecimentos. Este começou por referir que o concurso em causa se destinava a uma prestação de serviços de vigilância, manutenção e limpeza da zona dos cozidos, das Caldeiras da Ribeira Grande. Prosseguiu dizendo que, à semelhança do ano anterior, foram dirigidos convites, este ano a quatro empresas, para apresentação das respetivas propostas, entre as quais, a do senhor Ricardo Sousa. Apenas duas empresas responderam. Tendo sido abertas as propostas, uma das empresas saiu vencedora pelo fator preço e reconheceu todo o direito ao senhor Ricardo Sousa para pedir esclarecimentos, dentro do prazo legal. Relativamente à questão sobre se o valor da proposta vencedora incluía a taxa de iva, o senhor Presidente da Câmara não conseguiu responder no momento, mas reafirmou que todas as dúvidas serão respondidas formalmente logo que a reclamação lhe seja endereçada e entregue. -----

O senhor presidente a Assembleia Municipal perguntou se os deputados presentes pretendiam mais algum esclarecimento, mas não houve qualquer pedido, tendo prosseguido com os trabalhos. -----

VOTO DE PESAR

Pelos senhores Deputados Elizabeth Amaral, Fernando Cordeiro e Cláudio Pimentel, foi presente à Mesa o seguinte voto: -----

Os vogais do PS, na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, apresentam um sentido VOTO DE PESAR, pelo falecimento, no último dia 09 de abril de 2018, de João Manuel Arruda Gomes, ilustre cidadão da Ribeira Grande. -----

João Manuel Arruda Gomes, natural e residente na freguesia do Pico da Pedra, concelho da Ribeira Grande faleceu no passado dia 09 de abril do corrente ano, vítima de doença prolongada.

Desde sempre era uma pessoa com um espírito aventureiro e irrequieto sempre em busca do desconhecido, por isso com apenas 14 anos de idade decidiu partir para outras terras açorianas, percorrendo algumas ilhas dos Açores. -----

Desde muito jovem procurou ser prestativo e atento, demonstrativo das suas missões foi quando esteve no Comandando Militar, uma das suas missões era de ir levar às famílias, as roupas dos militares falecidos em combate nas antigas colónias. -----

Sendo um jovem sempre em busca do desconhecido, em 1974 parte em rumo para a Espanha, onde se junta ao circo "Angel Christo". Percorrendo assim por diversos países, trabalhando em diversas tarefas no mundo de um Circo. Em 1981 participou em Amesterdão já como palhaço. -

Anos depois e já em São Miguel e com família constituída, continuou a sua vertente artística, da qual, até um presente recente, lembrava com saudade. Atuou em diversas freguesias como palhaço e ilusionista. -----
-

Na década dos anos 80 resolveu aderir ao Partido Comunista Português, onde integrou a Comissão Política de Ilha de São Miguel do PCP e da Comissão Concelhia da Ribeira Grande. Candidatou-se a vários atos eleitorais, encabeçando por diversas vezes as listas do CDU à Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----
Continuando a ser o homem simples, humilde e modesto. Tinha um sentido franco de ser, e de afirmar o seu sentimento social, uma pessoa convicta e sempre com um espírito democrático, a sua vontade de melhorar a vida dos residentes picopedrenses e do nosso concelho, ficará sempre na nossa memória. -----

Os vogais do PS, na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, deixam então expresso este VOTO DE PESAR e esta proposta, e que ambos sejam levados ao conhecimento da sua família.

O senhor Deputado Fernando Maré pediu a palavra para referir que o agrupamento político do PSD se associava ao presente voto.-----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

VOTO DE PESAR

Pelo senhor deputado Hernâni Costa, foi presente à Mesa o seguinte voto: -----

Natural da freguesia da Matriz, concelho da Ribeira Grande, Humberto Viveiros Pereira nasceu a 21 de agosto de 1948 e faleceu a 8 de abril de 2018. Mais conhecido por Humberto "Esgalha", fez carreira no ramo da restauração, mas dedicou a sua vida a várias causas sociais, religiosas e desportivas. -----

Depois de completar o ensino primário dedicou-se à lavoura no apoio ao pai, profissão que manteve depois de cumprir o serviço militar obrigatório e ter servido a nação na Guiné durante 27 meses. -----

Não demorou a adquirir uma Casa de Pasto que deixou à responsabilidade do pai quando decidiu emigrar para o Canadá, onde esteve durante quatro anos. Quando regressou, abriu o seu primeiro restaurante em 1982 e, poucos anos volvidos, construiu um novo onde ainda funciona o restaurante "O Esgalha". -----

É a partir de 1992 que dedica de corpo e alma à restauração, ficando célebre pelas inúmeras festas realizadas no seu estabelecimento, desde batizados a casamentos ou comunhões e festas de entidades públicas e privadas. O sucesso do negócio na Ribeira Grande levou-o a abrir também em Ponta Delgada.

Foi uma pessoa dinâmica e disponível para abraçar as mais diversas causas sociais. Esteve ligado às romarias da freguesia da Matriz durante mais de trinta anos, fez parte da Irmandade do Senhor dos Passos, integrou a direção da filarmónica Triunfo e foi presidente do Sporting Clube Ideal entre 1985 e 1991. -----

Na sequência do exposto, os Deputados Municipais do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, nos termos regimentais, propõem a aprovação deste Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Humberto Viveiros Pereira, expressando assim o seu profundo pesar.

Mais propõem que deste voto de pesar seja dado conhecimento à sua família. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro pediu a palavra tendo-se referido à sua amizade pessoal com o senhor Humberto Viveiros Pereira e tendo afirmado a honra de ter sido também jogador do Sporting Clube Ideal no período em que o mesmo foi presidente da respetiva Direção. Desta forma, não poderia deixar de associar-se, bem como todo o agrupamento político do Partido Socialista, ao voto de pesar proposto pelo PSD, o qual subscrevem na íntegra. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

VOTO DE PESAR

Pelo senhor Deputado Rui Fernando Botelho Maré, foi presente à Mesa o seguinte voto: -----

José Cabral Dias, natural e residente na freguesia do Pico da Pedra, concelho da Ribeira Grande, foi durante muitos anos proprietário da praça de táxis do Pico da Pedra e do Café Gazcidla, hoje Café Central, onde desempenhava, também, as funções de agente do antigo Banco Micaelense, distribuidor de jornais e distribuidor de gás. -----

Também foi cofundador do primeiro supermercado no Pico da Pedra, o “Mercado Novo”, que ainda hoje funciona em frente à igreja. -----

A sua popularidade na freguesia era extensível às localidades vizinhas, devido ao seu empreendedorismo como comerciante, mas também porque servia todas as populações durante as 24 horas do dia, com o seu táxi numa altura em que quase não havia viaturas naquela freguesia. -----

Deu o seu contributo ao progresso da freguesia em várias atividades, fazendo também parte da Junta de Freguesia nos anos 60, quando se procedeu ao início das obras para abertura da ligação que vai da Avenida da Paz ao lugar dos Aflitos. -----

Foi trabalhador na Base das Lajes nos anos 50, aquando da construção desta base militar na Terceira, sempre com o intuito de regressar e investir as suas poupanças no Pico da Pedra, onde fez a sua vida com a respetiva família até aos 86 anos de idade. -----

Na sequência do exposto, os Deputados Municipais do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, nos termos regimentais, propõem a aprovação deste Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Cabral Dias, expressando assim o seu mais profundo pesar. --

Mais propõem que desde voto de pesar seja dado conhecimento à sua família. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro pediu a palavra para referir que embora não conhecesse a pessoa em causa, acreditava plenamente nos motivos que levaram o PSD a propor este voto de pesar, pelo que, o agrupamento político do PS se associava ao mesmo em toda a sua extensão. -----

-

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

VOTO DE PESAR

Pelo senhor Deputado Rui Fernando Botelho Maré, foi presente à Mesa o seguinte voto: -----

Armindo de Melo Moreira da Silva nasceu na freguesia da Conceição, concelho da Ribeira Grande, a 4 de agosto de 1935. Completou o 1º ciclo dos liceus na atual escola Antero de Quental, seguindo depois para o continente para tirar um curso na Escola de Regentes Agrícolas de Évora, formação que completou a 5 de julho de 1957. -----

Em novembro de 1959 ingressou nos quadros da então Circunscrição Florestal de Ponta Delgada, mais tarde designada por Direção de Serviços Florestais, tendo atingido a categoria de Principal em 1980, agora com a designação de Engenheiro Técnico Especialista. -----

De 1984 a 1990 desempenhou funções como Coordenador da Secção de Caça, Pesca, Parques e Reservas Naturais na Direção Regional de Recursos Florestais, com a categoria de chefe de divisão. -----

Através daquela Direção de Serviços, publicou então vários trabalhos técnicos sobre cinegética e piscicultura. -----

A partir de outubro de 1990 foi nomeado como chefe de divisão da Divisão de Planeamento e Apoio ao Desenvolvimento Florestal, cargo que desempenhou até à sua aposentação, em 1994.

A convite da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, elaborou a história desta instituição sob o título “120 anos ao serviço da comunidade”, livro com o qual conquistou, em 1998, ex-aequo, o Prémio Literário Gaspar Frutuoso, instituído pela Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

Na sequência do exposto, os Deputados Municipais do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal da Ribeira Grande, nos termos regimentais, propõem a aprovação deste Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Armindo Moreira da Silva, expressando assim o mais profundo pesar.

Mais propõem que deste voto de pesar seja dado conhecimento à sua família. -----

O senhor Deputado Fernando Cordeiro pediu a palavra para referir que o agrupamento político do PS se associava ao voto de pesar proposto pelo PSD, aproveitando para acrescentar ao curriculum e à biografia do senhor eng.º Moreira da Silva o facto de ter sido um devoto sportinguista e idealista, assim como um historiador *self made man* que, relativamente à área desportiva, deixou alguns escritos bastante elucidativos do interesse que tinha pela vida cívica da Ribeira Grande. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

Havendo ainda o tempo de mais vinte minutos do período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou o plenário se haveria inscrições para alguma intervenção.

TRILHO DA LADEIRA DA VELHA, PORTO FORMOSO

O senhor deputado Emanuel Mendonça Furtado pediu a palavra para referir que nos últimos tempos tem recebido algumas reclamações na Junta de Freguesia do Porto Formoso, relativamente ao Trilho da Ladeira da Velha, nomeadamente sobre quebradas que não têm sido removidas, dificultando a passagem das pessoas por falta de limpeza. -----

Prosseguiu a sua intervenção dizendo que em dois mil e quinze foi adjudicada a uma empresa, pelo valor mensal de dois mil novecentos e setenta e cinco euros, a prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza do Trilho Pedestre Municipal da Ladeira da Velha, Porto Formoso. Ao valor referido disse acrescer a taxa legal de IVA, a dezoito por cento, o que resultou num valor anual de quarenta e dois mil, cento e vinte e seis euros. Adiantou que no ano de dois mil e dezasseis a mesma prestação de serviço foi adjudicada pelo valor de dois mil e trezentos euros mensais, o que, acrescentando a taxa de IVA, no final do ano resultou no valor de trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito euros. Em dois mil e dezassete o valor desceu para mil novecentos e cinquenta euros mensais e agora, em dois mil e dezoito, desceu novamente para mil e oitocentos euros mensais, devendo todos estes valores ser acrescidos da taxa de IVA em vigor. Continuou dizendo que no final destes quatro anos estes valores totalizariam cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e quatro euros. -----

Mais acrescentou o deputado Emanuel Mendonça Furtado que, de acordo com informações públicas, este trilho foi inaugurado no dia vinte e três de julho de dois mil e dezasseis. Logo, em dois mil e quinze e durante mais de metade do ano de dois mil e dezasseis este trilho não existia. Por isso, questionou o facto de ter sido adjudicada a uma empresa a prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza do Trilho Pedestre Municipal da Ladeira da Velha, Porto Formoso que, à data e segundo a sua interpretação era um trilho que não existia. Questionou ainda a razão dos valores da prestação de serviços terem vindo a decrescer quando o trilho é o mesmo desde a sua inauguração até à presente data, interrogando-se se o senhor Presidente da Câmara tem chegado à conclusão de que, ano após ano, tem vindo a desperdiçar recursos. -----

A finalizar a sua intervenção questionou o senhor Presidente da Câmara se, numa lógica de eficiência da alocação dos recursos e dos dinheiros públicos, não achava que deviam ser as Juntas de Freguesia, neste caso a Junta de Freguesia do Porto Formoso, a prestar esse serviço, garantindo mais qualidade e por menos valor. -----

AVENIDA DA PAZ, PICO DA PEDRA

A senhora deputada Elisabeth Miranda Pereira Amaral pediu a palavra para manifestar a sua preocupação por estar a aproximar-se a data da semana sociocultural da freguesia do Pico da Pedra, ao mesmo tempo que a Avenida da Paz ainda continua em obras. Assim, gostaria de saber, tal como todos os picopedrenses, a data de termo da referida obra. Também questionou o cumprimento das normas de segurança para os transeuntes da referida via ao mesmo tempo que decorrem as obras, assim como para os que frequentam o Largo do Trabalhador, o qual na sua opinião, não oferece segurança para quem lá passa. Finalmente, perguntou qual a entidade responsável pela fiscalização da obra. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por responder às questões colocadas pelo senhor deputado Emanuel Furtado, relativamente ao Trilho da Ladeira da Velha, dizendo que também tem recebido reclamações acerca da degradação do mesmo, o que considerou normal tendo em conta as intempéries próprias do período de inverno, nomeadamente chuvas mais intensas. Recordou também que se encontra inscrita no Plano e Orçamento para dois mil e dezoito a verba necessária à manutenção e conservação dos trilhos pedestres. Referiu também que, em dois mil e treze, quando tomou posse o executivo liderado por si, não havia qualquer trilho municipal na área da autarquia. Havia e continuam a existir alguns trilhos regionais que são mantidos pelo Governo Regional, mas foi desde logo intenção do executivo camarário avançar com a construção de trilhos municipais, sobretudo com o objetivo de potenciar a oferta turística do concelho, o que se tem revelado numa atividade muito procurada por turistas e locais. Mais informou que, ao longo do último mandato, foi possível a abertura de cinco trilhos pedestres municipais, num total de cinquenta quilómetros, o que implica uma fiscalização e manutenção quase permanentes. Referiu ainda que alguns trilhos já eram conhecidos, mas ainda não estavam homologados. Reforçou, por outro lado, que se trata de trilhos pedestres municipais e não regionais, e que, por exemplo, se distinguem por uma sinalética diferente face àqueles. -----

Continuou dizendo que quando esses trilhos foram abertos, inclusive o da Ladeira da Velha na freguesia do Porto Formoso, inaugurado em dois mil e dezasseis, havia muito trabalho por fazer. Trata-se de um percurso sinuoso e que necessitou de uma intervenção bastante alongada no tempo. Assim, especificou que o primeiro contrato feito em dois mil e quinze se deveu aos trabalhos de abertura do trilho. Mais acrescentou que havia muito trabalho a fazer e não foi no espaço de três ou quatro meses que se conseguiu abrir o trilho, tendo os trabalhos tido o seu início exatamente no ano de dois mil e quinze, tendo ficado concluído em julho de dois mil e dezasseis. -----

O senhor Presidente da Câmara prosseguiu informando que todos os anos é consultada mais do que uma empresa para fazer os serviços de conservação, manutenção e limpeza dos trilhos. No caso do trilho da Ladeira da Velha, disse que o serviço tem sido feito pela mesma empresa, em virtude de ser a que tem apresentado preço mais baixo. -----

Relativamente a dois mil e dezoito informou que o contrato de conservação, manutenção e limpeza dos trilhos foi assinado a dezoito de abril e que, por esse motivo, apenas há quinze dias atrás foi possível reiniciar os trabalhos de conservação, manutenção e limpeza. Disse ser do seu conhecimento que naquele próprio dia estava já a ser feito um levantamento dos trabalhos necessários para que o trilho fique disponível o mais depressa possível. -----

Relativamente à possibilidade de execução destes trabalhos pelas Juntas de Freguesia, não recusando a mesma, o senhor Presidente da Câmara deu nota que através dos meios próprios da Câmara Municipal não existe capacidade para a realização do referido serviço. Por isso é adjudicado a entidades externas. No caso das Juntas de Freguesia acrescentou que, tratando-se de trabalho muito especializado e com algum risco isso poderia comportar perigos e responsabilidades significativas para essas entidades. A propósito, recordou uma situação ocorrida na zona da freguesia da Maia com um trabalhador da respetiva Junta de Freguesia, da qual resultou um acidente de trabalho causado, alegadamente, por falta de equipamento de segurança, o que veio a originar um processo nos Tribunais contra a referida autarquia e questionou se é esse o caminho pretendido. Em suma, referiu que o facto de os trabalhos nos trilhos serem perigosos e exigirem especialização, aconselha a que os mesmos sejam entregues a entidades externas, libertando a autarquia da responsabilidade pelas ocorrências que se venham a verificar. No entanto, interpelou as Juntas de Freguesia que, em caso de estarem disponíveis para a realização dos trabalhos de manutenção, conservação e limpeza dos trilhos municipais, devem fazer chegar as suas propostas à Câmara Municipal, mas devem também ter a noção dos riscos inerentes a esta atividade. -----

Respondendo à senhora deputada Elizabeth Amaral, acerca da Avenida da Paz, na freguesia do Pico da Pedra, o senhor Presidente da Câmara disse que, tanto quanto é do seu conhecimento, os trabalhos estão a decorrer dentro do prazo legal e segundo essas informações a obra deverá estar se não concluída, pelo menos a via estará transitável até ao próximo mês de junho. Adiantou ainda que foi acrescentada à obra uma nova empreitada, o que fará levar a extensão dos trabalhos até ao fim da urbanização Pícolar, correspondendo assim a uma reivindicação dos respetivos moradores. -----

O senhor deputado Emanuel Mendonça Furtado pediu novamente a palavra para voltar a questionar o senhor Presidente da Câmara se, na sua opinião e gastos quase cento e trinta mil euros, os serviços de manutenção, conservação e limpeza do trilho da Ladeira da Velha têm sido bem executados. -----

O senhor deputado Luís Lindo pediu a palavra para prestar um breve esclarecimento relativamente à referência a um acidente de trabalho ocorrido com um funcionário da Junta de Freguesia da Maia, na intervenção anterior do senhor Presidente da Câmara Municipal. Confirmou que efetivamente o funcionário em questão não estava a utilizar o equipamento de segurança, mas estavam salvaguardados e existem, como existiam, os equipamentos de segurança disponibilizados pela Junta de Freguesia da Maia. -----

O senhor deputado Fernando Cordeiro pediu a palavra para dizer que na sequência das intervenções do senhor deputado Emanuel Furtado e do senhor Presidente da Câmara Municipal, ficou com uma dúvida, uma vez que foi referido pelo senhor deputado Emanuel Furtado que o trilho da Ladeira da Velha terá sido inaugurado em dois mil e dezasseis, referindo que havia o pagamento de serviços de manutenção do mesmo, relativo a dois mil e quinze. Por isso, solicitou esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara dizendo que uma coisa eram os trabalhos de instalação do trilho e, outra coisa completamente diferente, são os chamados custos de manutenção que também terão um tratamento e um custo completamente diferentes. Se foram contratados trabalhos de manutenção em dois mil e quinze, prosseguiu dizendo que não se mantém aquilo que não existe, pedindo o esclarecimento da presente questão. -----

O senhor deputado Jorge Silva pediu a palavra para precisar que dizer que havia equipamento de segurança numa arrecadação, bem guardado, não quer dizer que a segurança exista. Nesse sentido e referindo-se ao funcionário da Junta de Freguesia da Maia, vítima de acidente de trabalho, afirmou que este não estava em segurança para executar o trabalho que lhe fora destinado. -----

O senhor deputado Luís Lindo, pedindo novamente a palavra, retorquiu que existe um limite para todos. Referindo-se ao funcionário acidentado afirmou que este violou duas regras: não usava o equipamento de segurança, por sua livre vontade, e teria sido advertido para não realizar o trabalho no lugar onde veio a sofrer o acidente, pelo risco oferecido pelo mesmo. Advertência que não respeitou. Finalmente, disse ser do seu conhecimento que, em princípio, no processo em curso não deverão ser atribuídas responsabilidades à Junta de Freguesia da Maia, exatamente por esses factos. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, respondendo ao senhor deputado Emanuel Furtado, afirmou que a Câmara Municipal está satisfeita com o serviço de manutenção, conservação e limpeza do trilho da Ladeira da Velha, até porque os comentários recebidos, nomeadamente dos turistas, têm sido extremamente positivos. -----

Referindo-se depois à dúvida colocada pelo senhor deputado Fernando Cordeiro, o senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu citando o objeto da contratualização efetuada em dois mil e quinze e indicando que, à data, o trilho já estava homologado. Não estava era aberto. Portanto, no seu entender, tratava-se de um trabalho de conservação, manutenção e limpeza. Referiu novamente que a homologação depende única e exclusivamente da Câmara Municipal da Ribeira Grande. -----

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE BAR “TUKÁ TULÁ”, LDA., DO AREAL DE SANTA BÁRBARA

Ao abrigo do n.º 2, do artigo 50º do *Regime Jurídico das Autarquias Locais*, o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a inclusão de um ponto na Ordem de Trabalhos relativo à *Prorrogação do prazo de concessão da exploração do Restaurante Bar “Tuká Tulá”, Lda., do areal de Santa Bárbara*. O plenário aprovou por unanimidade a inclusão do referido assunto na Ordem de Trabalhos, passando este a constituir o ponto número décimo terceiro da mesma. -----

ORDEM DO DIA

1. Apreciação das Contas Relativas ao Ano Financeiro de 2017

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste Órgão deliberativo, para cumprimento do previsto na alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas da gerência relativa ao ano financeiro de 2017, que totaliza na receita **20.325.675,56€** (vinte milhões, trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), e na despesa **19.038.460,30€** (dezanove milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta euros e trinta cêntimos). -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que o ano de 2017 terminou com a maior taxa de execução de sempre, relativamente às Grandes Opções do Plano: o ano encerrou com 94% de taxa de execução, o que demonstra o caráter realista do orçamento apresentado. Referiu também que no passado, não muito distante, era hábito a apresentação de orçamentos no valor de vários milhares de euros, mas, no final do ano, as taxas de execução raramente ultrapassavam os 60%, por isso considerou-os orçamentos pouco realistas, em contraponto com os que têm sido atualmente apresentados. Relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos, o senhor Presidente da Câmara referiu-se ao respetivo índice de execução de 89,75% e destacou algumas áreas que mereceram especial atenção e que obtiveram realizações assinaláveis no ano de 2017: começou por referir-se à área do Ensino, no qual a autarquia investiu cerca de 615 mil euros, sendo grande parte deste valor aplicada a projetos extracurriculares implementados no Concelho, sendo a rede municipal de Atividades de Temporal Livre (ATLs) o projeto com maior afetação de recursos financeiros. Salientou que a rede de ATLs cobre atualmente cerca de 300 crianças, contribuindo para o emprego direto de 40 pessoas. Nesta área referiu-se ainda ao projeto Sala Extra, destinado a alunos do primeiro ciclo que revelam maiores dificuldades de aprendizagem. Outra área que o senhor Presidente da Câmara enunciou como de grande destaque em 2017 foi a Área Social, na qual foram investidos cerca de 150 mil euros. Neste ponto incluem-se o Programa de Apoio à Habitação Degradada, assim como o Fundo de Emergência Social. Destacou também a atribuição de 20 Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior, do concelho. A realização de diversas obras de construção civil foi outra área destacada pelo senhor Presidente da Câmara, nomeadamente, as obras de saneamento básico em diversas ruas do concelho, assim como o início das obras na orla marítima da cidade e da Avenida da Paz, na freguesia do Pico da Pedra. Em seguida, salientou que através do Orçamento Participativo foi possível aplicar 210 mil euros em projetos escolhidos pelos cidadãos e delegar competências da realização dessas obras nas Juntas de Freguesia. Referiu-se à conclusão das obras de requalificação do Largo Padre António Vieira, em Rabo de Peixe e destacou também o investimento em locais emblemáticos da Ribeira Grande, nomeadamente os seus jardins e trilhos, assim como as Caldeiras da Ribeira Grande. Falou ainda do investimento em infraestruturas desportivas, nomeadamente os polidesportivos das freguesias dos Fenais da Ajuda e da Lomba da Maia, assim como no da freguesia do Porto Formoso, inaugurado já em 2018. Referiu-se depois à implementação de várias iniciativas dos âmbitos cultural, recreativo e desportivo, destacando, por exemplo, os eventos musicais e desportivos. Ainda sobre a parte desportiva referiu a conclusão dos balneários do campo de jogos da freguesia do Pico da Pedra. Finalmente, salientou o facto de o município ter encerrado o ano com um resultado líquido positivo de cerca de 4,3 milhões de euros, tendo as receitas correntes superado as despesas correntes em cerca de 6,3 milhões de euros, o que possibilita o investimento do valor dessa diferença em novos projetos da Câmara Municipal. -----

O senhor deputado Rui Maré pediu a palavra para se referir ao rigor e transparência das contas e dos documentos de prestação de contas apresentados pela Câmara Municipal, assim como à eficiência de gestão que tem sido habitual nos últimos anos. Na sua intervenção destacou a elevada taxa de execução das Grandes Opções do Plano atingida em 2017 como algo meritório e nunca visto na Câmara Municipal, assim como a elevada taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos. Sublinhou ainda o facto de as receitas correntes terem superado as despesas correntes, com a transferência da respetiva diferença para investimento,

assim como os números do resultado líquido positivo alcançado. Depois enumerou diversos indicadores financeiros apresentados na prestação de contas, concluindo ser difícil ter uma opinião contrária ou negativa face às evidências. O senhor deputado Rui Maré prosseguiu elogiando as estratégias e dinâmicas seguidas pela Câmara Municipal em 2017, destacando a aposta contínua no Ensino, na Ação Social, assim como em diversas obras que contribuem para melhores condições de vida dos munícipes. Disse ainda que, fazendo uma análise global aos documentos, não poderia deixar de louvar a ação da Câmara, a sua estratégia e o compromisso de seriedade e que, por isso, o agrupamento político do PSD iria votar favoravelmente os documentos de prestação de contas do ano de 2017. -----

O senhor deputado Fernando Cordeiro começou por dizer que a fazer fé na argumentação utilizada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo senhor deputado Rui Maré, dava a sensação que se vive num *mar de rosas*. Disse ter ficado com a sensação de que a Câmara Municipal tem grande disponibilidade financeira e rigor nas contas, o que levaria qualquer um a concluir não existir nenhuma razão para o adiamento constante de projetos estruturantes para a Ribeira Grande, como tem acontecido na gestão do atual executivo. Deu os exemplos do Caminho da Tondela e da estrada Maia / Lombinha da Maia. Referiu ainda que, de 2016 para 2017, o investimento diminuiu de 8,3 para 5,3 milhões de euros, ao contrário do que havia sido enunciado nas intervenções anteriores, notando-se assim a diferença entre capacidade financeira e capacidade de execução. Concluiu dizendo que pelas razões invocadas o agrupamento político do PS iria abster-se na votação dos documentos de prestação de contas de 2017, realçando que o discurso do executivo não coincide com a realidade, e que esta não tem evoluído no sentido de satisfazer os ribeiragrandenses e de promover o desenvolvimento económico e social da Ribeira Grande. -----

O senhor deputado Rui Maré pediu a palavra para referir que não era razoável pedir num ano a realização das obras todas que a Ribeira Grande necessita. Por isso afirmou que tendo o mandato a duração de quatro anos, os investimentos referidos pelo senhor deputado Fernando Cordeiro deverão ser realizados brevemente. Referiu-se também à última sessão da Assembleia Municipal para recordar que aquando da aprovação de um empréstimo bancário, destinado ao investimento na obra da frente mar da cidade, o senhor deputado Fernando Cordeiro, na intervenção que fez, justificou o voto contra do PS porque a Câmara Municipal não sabia gerir os números e estava num caminho de aumento da dívida. Prosseguiu o senhor deputado Rui Maré dizendo que, tendo feito depois uma análise detalhada dos números, os mesmos indicam que esta Câmara Municipal entre 2013 e 2017 reduziu o passivo em 5 milhões de euros. Salientou que é importante ler os números com verdade para não se passar uma imagem errada da realidade dos mesmos. Reconheceu ainda alguma redução no investimento em 2017 mas contrapôs a mesma com o aumento das transferências para instituições e Juntas de Freguesia, o que, não sendo investimento direto, não deixa de ser investimento no concelho. -----

O senhor deputado Fernando Cordeiro, tendo pedido a palavra, afirmou haver uma parte da dívida que o senhor deputado Rui Maré estava a considerar como redução de passivo, mas que se sabe não ter desaparecido. Referiu-se concretamente à dívida contraída para construção de habitação social em Rabo de Peixe, dizendo que a operação que levou à saída da mesma do perímetro das contas da Câmara não podia ser considerada redução de endividamento e que, na intervenção anterior, o senhor deputado Rui Maré deveria estar a referir-se a esses números. ----

O senhor deputado Rui Maré esclareceu que não estava a falar da situação referida pelo senhor deputado Fernando Cordeiro. Disse que estava a falar apenas da dívida de médio e longo prazo da Câmara Municipal. Não estava a considerar as rendas pagas pelos investimentos feitos pela extinta empresa municipal. Na sua opinião, essa tratava-se de outra

situação, bem resolvida por esta Câmara Municipal. Portanto, esse valor nem estava a ser considerado na análise efetuada por si. -----

O senhor deputado Jorge Silva interveio para complementar a intervenção anterior, referindo que até 2013 encontrava-se nesta Assembleia um grupo que era contra a consolidação da dívida da Câmara com a empresa municipal. Disse que a partir de agora os mesmos pretendem consolidar encargos com dívida. Por isso esclareceu que na sua análise, o senhor deputado Rui Maré se referiu a dívida direta da Câmara, e foi muito claro nisso. -----

O senhor deputado Hernâni Costa aludiu à existência de uma entidade cívica de utilidade pública e independente, denominada “Transparência e Integridade”, que classificou com nota máxima a Câmara Municipal da Ribeira Grande no que diz respeito ao indicador transparência económica e financeira. Concluiu dizendo que as acusações de que “o que se diz não é o que se faz” não são corretas nem verdadeiras no seu conteúdo, e que a avaliação dada pela referida entidade à Câmara Municipal atesta bem a realidade dos números. -----
-

O senhor Presidente da Câmara Municipal voltou a intervir para responder ao senhor deputado Fernando Cordeiro que, apesar da redução no investimento em 2017, gostaria de dar nota que a obra da ponte que está a ser construída na foz da Ribeira Grande está a ser financiada através de empréstimo bancário. Todavia, embora a obra tivesse começado em 2017, esse investimento não se refletiu nos números de 2017, dado que efetivamente a obra só começou a ser faturada em 2018. Logo, concluiu, não ter ficado por fazer a parte física da obra. Refutou as críticas de que a Câmara adia as obras constantemente e de que não tem projetos, recordando que foi esta Câmara que começou a virar a cidade para o mar, o que era um desígnio de muitos anos. Relativamente aos exemplos de obras estruturantes referidas também pelo senhor deputado Fernando Cordeiro, informou o senhor Presidente da Câmara que o projeto do caminho da Lombinha da Maia estava concluído, aguardando-se o visto do Tribunal de Contas relativo ao empréstimo aprovado recentemente pela Assembleia Municipal, para lançar o concurso da referida obra. Quanto ao Caminho da Tondela referiu que decorriam ainda negociações para aquisição de alguns terrenos e que, após a conclusão dessa fase, se passaria à requalificação da referida via. Reafirmou o senhor Presidente da Câmara que o seu executivo sabe o que quer, tem projetos que quer implementar, e a autarquia tem alguma capacidade financeira que permite concretizar esses projetos. -----

Colocada à votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com 22 votos a favor dos eleitos do PSD e 13 abstenções dos eleitos do PS. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO

Pelo senhor Deputado Fernando Cordeiro, foi presente à mesa a seguinte declaração: -----

Os Vogais do partido Socialista constataam que se mantém o rumo errático e sem qualquer estratégia da governação do executivo do PSD, tal como resulta evidente da análise e apreciação das contas relativas ao ano financeiro de 2017. -----

Efetivamente, acentuam-se, de modo claro, os erros de política, agravando-se as indefinições e mantendo-se os adiamentos. -----

O presidente da Câmara Municipal, ao mesmo tempo que arrasta as finanças da Câmara para uma situação nunca antes vista, com o continuo aumento do despesismo corrente, optou, sem qualquer motivo plausível, por uma queda abrupta ao investimento camarário, reduzindo-se este

de um valor de cerca de € 8,3 milhões no ano de 2016 para cerca de € 5,3 milhões no ano de 2017. (Menos cerca de € 3,0 milhões de investimento e menos 36%), tudo com consequências muito gravosas para o desenvolvimento económico e social do concelho da Ribeira Grande. -----

No entanto, ao contrário do que poderia supor-se da redução do investimento, a Câmara da Ribeira Grande, nunca teve tão significativa receita corrente como agora. Na verdade, só de IMI os ribeiragrandenses pagaram-lhe quase 2 milhões de euros. Ou seja, não é por falta de receitas que a Ribeira Grande não está mais próspera, que não há mais investimento, que não há mais obras tão necessárias ao nosso concelho. Para os vogais do PS o que testemunham os gráficos e números deste relatório de contas resulta apenas da contínua política de navegação à vista, vincadamente despesista que o atual Presidente da Câmara tem vindo a arrastar desde que está à frente da gestão do nosso concelho, aplicando mal as verbas resultantes do trabalho e esforço dos ribeiragrandenses. -----

Do Documento de Prestação de Contas do ano financeiro de 2017, resulta a demonstração prática do desnorde do executivo camarário e cabalmente confirmada a contradição entre os anúncios solenes e as palavras, por um lado, e a realidade e os atos concretos, ou a falta deles, por outro. Como exemplo elucidativo, o executivo municipal anuncia pomposamente constantes apoios ao empreendedorismo nomeadamente dos jovens, mas contrariamente ao que anuncia, executa apenas 45% da Rubrica Outras funções económicas – Empreendedorismo, concretizado no irrelevante (miserável até) montante de € 9.000 (nove mil euros)! -----

Em 2017 não foi concluída a revisão do PDM, o verdadeiro instrumento de Ordenamento do Território do concelho, quando o será? -----

Relativamente ao Saneamento e Abastecimento de Água, diga-se que em 2017 muitas promessas públicas e muitos anúncios na comunicação social foram feitos pelo executivo municipal para a resolução do problema das águas residuais da ribeira da Cidade e na praia do Monte Verde, mas mais um verão e uma época balnear se aproximam e tudo está na mesma. Nunca se investiu tão pouco neste setor estratégico para o bem-estar das populações e do ambiente. -----

Relativamente ao desporto, o campo municipal da Ribeira Grande não teve qualquer melhoramento. Pelo contrário sofre degradação acelerada por estarem lá mais equipas devido à ineficiência deste executivo relativamente ao processo do novo campo de futebol de Rabo de Peixe, que se arrasta penosamente e com prejuízos para muitos. -----

Por outro lado, demonstrando a sua incapacidade e a sua incompetência política, o executivo municipal vê agravar-se significativamente o problema financeiro decorrente do não pagamento de dívidas à câmara municipal, fazendo vista grossa a um prejuízo para as finanças do Município que já ascende ao montante de € 520.078,09, ou seja, mais de meio milhão de euros, tudo sem nada fazer e fingindo que o problema não existe. Não se percebe bem porque não cuida, também aqui, dos interesses do Município, além das incompreensíveis injustiças relativas entre cidadãos que a sua inércia inevitavelmente causa. -----

No que diz respeito ao turismo, para além de um ou dois trilhos pedestres novos, aliás pagos a preço de ouro, o restante, nesta muito relevante área económica, apenas se testemunha nas páginas dos jornais. Ainda bem que existem excelentes empresários na Ribeira Grande para salvar e de certa forma camuflar o desnorde da Câmara Municipal da Ribeira Grande nesta matéria. -----

Baseados nestes factos, os Vogais do PS eleitos na Assembleia Municipal da ribeira Grande não têm outra alternativa que não seja o voto de abstenção. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO

Pelo senhor Deputado Rui Maré, foi presente à mesa a seguinte declaração: -----
Os Deputados do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, congratulam este elenco Camarário, pelas taxas de execução refletidas nos documentos de Prestação de Contas do Exercício do Ano 2017. -----

Analisando os números, estes demostram um cuidado de gestão e a boa capacidade deste executivo camarário em gerir e aplicar os valores orçamentados, bem como uma excelente eficiência na gestão dos dinheiros Públicos, ora vejamos: -----

- A Taxa de Execução das Grandes Opções do Plano situou-se nos 94% e nos 89.75% na execução do Plano Plurianual de Investimento. -----

- As Receitas Correntes foram muito superiores às Despesas Correntes, em 6.376.598,43€, ajudando desta forma a suportar uma parcela do Investimento. -----

- O Resultado Líquido do Exercício foi positivo em 4.317.897€ -----

- As funções Sociais tiveram uma execução de 6.487.415€, com especial destaque para os 615.507€ investidos no ensino e 152.067€ na Ação Social, onde sublinhados o apoio há habitação degradada. -----

- O Fluxo Monetário teve um Superavit de 1.367.943,81€ -----

- A Autonomia Financeira aumentou 0.02% de 0,65% para 0.67% -----

- O grau de Endividamento diminuiu 0.04% de 0.53% para 0.49% -----

- Aumentou a Liquidez, tanto a liquidez reduzida como a liquidez imediata -----

- A Solvabilidade dos Capitais Próprios aumentou 0.15 de 1.88 para 2.03. -----

Para além dos números apresentados, temos que realçar a cuidada preocupação e estratégia seguida por este executivo, em responder às necessidades e anseios da População, de forma equitativa, sem discriminações partidárias e com visão e orientação para o Futuro. -----

Como tal, devemos referenciar alguns exemplos desta estratégia de proximidade e Futuro: -----

- Aposta continua no Ensino, em Programas e projetos extracurriculares, como por exemplo a Sala Extra, o Apoio á rede de ATL (e já são 12) e atribuição de 20 bolsas de estudo. -----

- A Continua preocupação, na Ação Social, tanto a nível da Habitação degradada, como através do fundo de emergência Social. -----

- O melhoramento da qualidade de vida dos seus munícipes, com algumas obras de saneamento Básico, como por exemplo: Rua da Igreja (Lomba de S. Pedro); Rua do Outeiro (Lomba da Maia); Rua Nova (S. Brás); Rua dos Apóstolos (Conceição); Avenida da Paz (P. Pedra); Inicio da Frente do Mar, para além dos 730.000€ gastos nas reparações de Caminhos Municipais. -----

- O Orçamento Participativo permitiu responder também a anseios de três freguesias: Fenais da Ajuda, Lomba da Maia e S. Brás. -----

- A Conclusão da Obra do Largo Padre António Vieira na Vila de Rabo de Peixe. -----

No desporto, foi possível executar e concluir alguns Polidesportivos, nomeadamente, dos Fenais da Ajuda, da Lomba da Maia, do Porto Formoso e os balneares do Campo de Jogos do Pico da Pedra. -----

Estas foram apenas alguns investimentos que registamos como exemplos, para não falar de todos ou outros investimentos, frutos das transferências de delegações de Competências para as Juntas de Freguesias e transferências para instituições seja de Solidariedade Social, desportivas, recreativas, bem como na Proteção do Meio Ambiente e conservação da Natureza, na Cultura, Lazer, bem como no incremento do Turismo. -----

Esta Câmara Municipal, tem sabido preparar o Futuro, porque, tem tido uma gestão cuidada, realista, com solidez nos números e com resultados que a todos nós nos orgulha. -----

Dada a boa gestão, o rigor, a transparência, a atitude, a igualdade, a estratégia, o compromisso, a seriedade e responsabilidade, aliados a todos os bons resultados obtidos da execução, os Deputados do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, votam favoravelmente os documentos de Prestação de Contas do Ano de 2017. -----

2. Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação

Foi submetido pelo executivo camarário à apreciação deste Órgão deliberativo, para cumprimento do previsto na alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa dos Movimentos de Exercício de 2017 retirado da SIC (Sistema de Inventário e Cadastro), o Balanço e o Mapa do Ativo Bruto retirados do SCA (Sistema de Contabilidade Autárquica), com o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação. -----

A Assembleia apreciou. -----

3. Proposta de Aplicação de Resultados

Foi submetido pelo executivo camarário a este Órgão deliberativo, a aprovação do Resultado Líquido do Exercício de 2017, no montante indicado de 4.317.897,16 € euros, para que seja aplicado da seguinte forma: -----

- Constituição de Reservas Legais: 215.894,86 €; -----
- Reforço do Património: 575.746,12 €; -----
- Resultados Transitados: 3.526.256,18 €. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

4. Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2017

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento da alínea a) do nº 1 do artigo 25º e alínea c) do nº 1 do artigo 33º ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 1 do artigo 6º da Lei 8/2012 (LCPA) de 21 de fevereiro, a proposta da Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2018, no valor de 464.800,25 € (quatrocentos sessenta e quatro mil, oitocentos euros e vinte cinco cêntimos),

destinando-se a **inscrever** as seguintes rubricas. -----

→ Orçamento da Receita:

- 160101 – Saldo da Gerência Anterior – Saldo orçamental – Na posse do serviço: 946.243,81€; -----
O saldo da conta de gerência de 2017 foi no valor de 1.367.943,81€, no entanto, o saldo consignado no valor de 421.700€ já foi aprovado pela Câmara Municipal da Ribeira Grande na sua reunião de 11-01-2018 conforme dispõe o nº 2 do artigo 104 da LOE/2018 supra descrito. -----

→ GOP:

Rubrica funcional					Designação	2018
2	243	2018	38	0	Construção do S.B. Troço R. António Sérgio Sousa e R. Pinheiro-P. Pedra	151 987,68
3	331	2018	5012	0	Conservação de estradas e caminhos (correntes)	100 000,00

A aumentar as seguintes rubricas:

→ Orçamento da Receita:

Rubrica	Designação	2018
051005	Bens de domínio público	154 864,00

→ Orçamento da Despesa:

O aumento no orçamento da despesa derivado de

Rubrica	Designação	2018
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	15 000,00
0102 020117	Ferramentas e utensílios	5 701,84
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 950,00
0102 020202	Limpeza e higiene	6 390,00
0102 020203	Conservação de bens	109 019,74
0102 020204	Locação de edifícios	1 500,00
0102 020208	Locação de outros bens	9 976,00
0102 020209	Comunicações	17 000,00
0102 020212	Seguros	5 000,00
0102 020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1 680,00
0102 020218	Vigilância e segurança	9 000,00
0102 020219	Assistência técnica	7 000,00
0102 020220	Outros trabalhos especializados	21 718,67
0102 020225	Outros serviços	98 000,00

→ GOP: -----

Rubrica funcional					Designação	2018
1	111	2003	1	0	Conservação e beneficiação de edifícios do Património Municipal	2 876,32
2	211	2003	25	13	EB/JI António Tavares Torres-Rabo de Peixe (FSM)	1 350,60
2	211	2003	25	17	EB/JI Porto Formoso (FSM)	7 669,14
2	211	2015	5002	3	Aquisição de serviços (FSM)	12 000,00

E a diminuir as seguintes rubricas:

→ Orçamento da Receita:

Rubrica	Designação	2018
02020602	Loteamentos e obras	6 047,68
050201	Bancos e outras instituições financeiras	2 115,24

07011102	Água	323 288,08
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	10 539,56
07020902	Resíduos sólidos	7 709,84
08019999	Diversas	39 986,16
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	150 000,00
10030701	PROCONVERGÊNCIA e PO Açores 2014-2020	43 428,00
10030706	LEADER-PRORURAL	53 193,00

Mais foi deliberado, aprovar a assunção dos compromissos plurianuais das referidas rubricas. ---

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o saldo da conta de gerência foi de 1.367.943,81 euros, mas desse valor já estavam consignados 421.700,00 euros, o que foi aprovado em reunião de Câmara. Da diferença, situada em 946.243,81 euros, já existiam compromissos financeiros a rondar os 500 mil euros. Assim, o valor excedente para cabimentar através desta revisão orçamental é de 464.800,25 euros. -----

A senhora deputada Maria de Lurdes Alfinete solicitou esclarecimentos quanto ao valor de 421.700 euros, já consignado. -----

O senhor Presidente da Câmara explicou que a consignação desse valor estava relacionada com a aquisição de moradias para realização da obra do Passeio Atlântico e com o respetivo empréstimo bancário. -----

-

A senhora deputada Maria de Lurdes Alfinete questionou se a leitura contabilística correta era de que o investimento que estaria a sair da conta de gerência já estava contratualizado. -----

-

O senhor presidente da Câmara, para melhor esclarecimento, referiu que no dia onze de janeiro de dois mil e dezoito, em reunião de Câmara, foi aprovada a aquisição de moradias, na rua do Bandejo, freguesia da Ribeira Seca, no âmbito da construção do Passeio Atlântico, e que o valor em causa foi de imediato consignado para esse efeito. -----

Colocado à votação, foi aprovada por maioria e em minuta com 33 votos a favor e uma abstenção da senhora deputada Maria de Lurdes Alfinete. -----

5. Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018

Foi submetido pelo órgão executivo à aprovação deste órgão deliberativo, a segunda alteração ao Mapa de Pessoal de 2018, que se relaciona com a: -----

- Criação de 1 lugar na categoria de Técnico Superior da DPC (Arquivo Municipal); -----
- Deslocalização de 1 colaborador do GAM com a categoria de assistente técnico para a Tesouraria e a manutenção do lugar no GAM com a criação de 1 lugar previsto para a mesma categoria; -----
- Deslocalização de 1 colaborador com a categoria de assistente operacional do GAM para a DOPT(Serviço de Trânsito); -----
- Deslocalização de 1 colaborador da Tesouraria com a categoria de assistente técnico para a DOPT (Secção de Obras e Contratação Pública); -----
- Colocação de 1 lugar na categoria de assistente técnico na DPC (Biblioteca Municipal) pelo falecimento de uma colaboradora; -----
- Criação de 1 lugar previsto na categoria de coordenador técnico de informática. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

6. Regulamento do Cartão Jovem Municipal

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento do que dispõe a alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento do Cartão Jovem Municipal. -----

Mais se informa que o início do procedimento e participação procedimental para a elaboração do projeto do referido Regulamento, ao abrigo do previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, teve lugar no dia 16 de janeiro de 2018, com publicação na II Série do Diário da República e na página oficial da Câmara, pelo período de 30 dias, para recolha de contributos. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que esta iniciativa estava relacionada com uma deliberação saída do Conselho Municipal de Juventude, e que pretendia trazer benefícios à juventude do concelho através da implementação de um conjunto de vantagens, não só ao nível dos serviços disponibilizados pelo município, mas também no comércio local e em eventos culturais e recreativos. Mais informou que a referida deliberação do Conselho Municipal de Juventude foi tomada por unanimidade. -----

O senhor deputado Fernando Cordeiro questionou se na parte relativa às licenças e autorizações de obras, as vantagens incluíam as taxas de loteamentos. -----

O senhor deputado Luís Miguel Almeida começou a sua intervenção manifestando a congratulação do agrupamento político do PSD por esta iniciativa, o que demonstra a importância que a Câmara Municipal coloca na juventude do concelho. Referiu também que igualmente se congratulavam porque a Câmara Municipal tem tido a capacidade de ouvir outras entidades, neste caso o Conselho Municipal de Juventude, que avançou com a ideia e a Câmara Municipal está a implementá-la. Considerou que, ao estabelecer parcerias com as empresas locais, contribuirá para que os jovens procurem adquirir produtos no respetivo comércio, ficando esse dinheiro na economia local. -----

Não obstante, o senhor deputado Luís Miguel Almeida prosseguiu a sua intervenção referindo que, em nome do agrupamento político do PSD, pretendia apresentar algumas sugestões, mais por uma questão de organização do documento. Sugeriu que o número 2 do artigo 3º fosse retirado, uma vez que já constava do número 2 do artigo 2º e do número 3 do artigo 7º. Ainda no artigo 3º, o número 3 seria retirado e seria colocado como número 3 do artigo 2º. -----

A senhora deputada Maria de Lurdes Alfinete disse entender as sugestões apresentadas pelo senhor deputado Luís Miguel Almeida, mas, no seu entendimento, a não acumulação de benefícios não é uma vantagem, mas uma desvantagem. -----

O senhor deputado Luís Miguel Almeida tendo pedido a palavra novamente clarificou que a não acumulação de benefícios de facto não é uma vantagem, mas é uma das condições da utilização do cartão, e em sua opinião ficaria melhor se integrada de acordo com as alterações sugeridas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal recordou os senhores deputados municipais que a Assembleia Municipal não podia alterar o Regulamento submetido à respetiva deliberação. Apenas poderia aprová-lo ou rejeitá-lo. Quando muito, as sugestões apresentadas

poderiam ser colocadas à Câmara Municipal para integração das mesmas na redação final do documento. ----

O senhor Presidente da Câmara, em resposta à questão levantada pelo senhor deputado Fernando Cordeiro, esclareceu que a finalidade do Regulamento não era atribuir vantagens ou descontos ao licenciamento de obras, como o caso de um loteamento, mas beneficiar quem tenha habitação própria e pretenda iniciar um processo de licenciamento de construção na Câmara Municipal possa obter alguma regalia, através do Cartão Jovem Municipal. Adiantou ainda que quando forem alteradas as taxas e regulamentos do Município, ficará bem claro quais as operações com benefícios para os titulares do referido cartão. -----

O senhor Presidente da Câmara aceitou integrar na redação final do Regulamento as sugestões apresentadas pelo senhor deputado Luís Miguel Almeida. -----

A senhora deputada Maria de Lurdes Alfinete pediu a palavra para dizer que não concordando com as alterações sugeridas pelo agrupamento político do PSD e, uma vez que a Assembleia Municipal teria que votar o documento apresentado, interrogava-se quanto à necessidade de as mesmas serem submetidas numa próxima Assembleia como alterações ou aditamento ao Regulamento. Apesar disso, manifestou vontade de votar favoravelmente à aprovação do Regulamento. -----

O senhor Presidente da Assembleia referiu que o sentido de voto seria uma decisão da senhora deputada Lurdes Alfinete, mas poderia sempre fazer uma declaração de voto, clarificando assim o sentido do mesmo. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta com as sugestões das seguintes alterações, que foram aceites pelo senhor Presidente da Câmara: -----

Retirar do artigo 3º os nºs 2 e 3 sendo que o nº 3 passa para o artigo 2º ficando como nº 3. ----

7. Novo Regulamento do Mercado Municipal da Ribeira Grande

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento do que dispõe a alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento designado em assunto. Mais se informa que o início do procedimento e participação procedimental para a elaboração do projeto do referido Regulamento, ao abrigo do previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, teve lugar no dia 1 de novembro de 2017, com publicação na II Série do Diário da República e na página oficial da Câmara, pelo período de 30 dias, para recolha de contributos. -

A pedido do senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

8. Primeira Alteração ao Regulamento do Fundo de Emergência Social do Município da Ribeira Grande

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento do que dispõe a alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a primeira alteração ao Regulamento designado em assunto. Mais se informa que o início do procedimento e participação procedimental para a elaboração do projeto do referido Regulamento, ao abrigo do previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo,

aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, teve lugar no dia 12 de janeiro de 2018, com publicação na II Série do Diário da República e na página oficial da Câmara, pelo período de 30 dias, para recolha de contributos. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal justificou a presente proposta de alteração com o objetivo de passar a incluir nos apoios os cuidados de saúde, mais especificamente no âmbito geral e familiar, lembrando as famílias que não têm médico de família. -----
-

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

9. Primeira Alteração ao Regulamento de Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento do que dispõe a alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a primeira alteração ao Regulamento designado em assunto. Mais se informa que o início do procedimento e participação procedimental para a elaboração do projeto do referido Regulamento, ao abrigo do previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, teve lugar no dia 12 de janeiro de 2018, com publicação na II Série do Diário da República e na página oficial da Câmara, pelo período de 30 dias, para recolha de contributos. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a presente proposta de alteração decorria dos contatos que tem estabelecido com as diversas IPSS do concelho. Especificou que no Regulamento em vigor, a atribuição do apoio monetário estava condicionada à apresentação de documentos de despesa comprovativos da aquisição de equipamentos diversos, de acordo com o projeto submetido à autarquia. Na sequência desses contatos, o senhor Presidente da Câmara foi informado que muitas Instituições estavam com dificuldades em submeter projetos inovadores, correndo assim o risco de não conseguir o apoio. Para ultrapassar essa situação, a Câmara decidiu propor a integração da possibilidade de utilização desse apoio na contratação de pessoal, nomeadamente através de programas de emprego. Ao mesmo tempo, anunciou o aumento do valor do apoio até ao limite de 5.000 euros por IPSS. ---

O senhor deputado Fernando Cordeiro demonstrou a sua satisfação com o facto de o senhor Presidente da Câmara Municipal reconhecer que os apoios concedidos pela autarquia às IPSS do concelho não eram suficientes. Referiu que no anterior mandato a Câmara Municipal conferia um apoio anual entre os 2.500 e os 3.000 euros por IPSS, ou seja, cerca de 250 euros mensais por IPSS, algumas das quais com volumes de despesa na ordem dos 3 milhões de euros anuais, sendo o apoio camarário irrisório. Mais referiu que era positivo que a Câmara tivesse reconhecido o erro cometido ao longo dos primeiros quatro anos de mandato, mas estava a tentar corrigi-lo por um caminho errado, uma vez que, para além de retirar às IPSS a autonomia na afetação de recursos, no fundo estava a contrariar uma política da Região Autónoma, no sentido de diminuir os programas de emprego, na sequência das muito significativas diminuições da taxa de desemprego na Região Autónoma dos Açores. Por isso, considerou que a Câmara estava a agir tardia e erradamente. Acrescentou que não é contra os apoios às IPSS, sendo até de opinião que algumas das funções na área social da Câmara deveriam ser delegadas nas IPSS, porque têm uma experiência de centenas de anos. Novamente reafirmou que a Câmara deveria não só conceder os apoios como também dar liberdade às instituições de afetarem esse recurso de acordo com o trabalho que desenvolvem. -----

A senhora deputada Teresa Silva pediu a palavra para, em nome do agrupamento político do PSD, congratular a Câmara Municipal pelo aumento do apoio anunciado pelo senhor Presidente da Câmara, tendo considerado esse aumento como significativo. No entanto reconheceu que poderá não ser o suficiente, mas estando a Câmara num bom caminho, e que as IPSS ficariam reconhecidas por essa alteração, uma vez que muitas delas enfrentam grandes dificuldades na sua ação por escassez de financiamento. Por outro lado, referiu que a contratação de funcionários poderá não ser feita exclusivamente através de programas de emprego. Considerou que poderá até ser um incentivo à contratação a termo certo ou incerto de qualquer colaborador, e cobrir essa despesa, pelo menos em parte. Referiu ainda que, após uma análise mais detalhada do Regulamento, o grupo do PSD detetou algumas incongruências que poderiam ser facilmente corrigidas na redação final do documento. Assim, referiu-se ao artigo 3º, no qual há alíneas que deveriam ser substituídas por números. No artigo 4º referiu que também seria necessário corrigir a numeração. Finalmente, no artigo 8º indicou que, por omissão, está em falta o ponto 4. -----

O senhor deputado Jaime Vieira interveio para salientar a atenção da Câmara e do seu executivo aos problemas que a população enfrenta no concelho. Referiu que, apesar de o Governo Regional dizer que os números do desemprego estão a baixar, e isso comprova-se, os mesmos não estão a baixar na medida que possam ser abandonadas por completo todas as pessoas que não conseguem emprego. Na sua opinião, a Câmara Municipal revelou a sensibilidade necessária para perceber onde deveria apoiar e corrigir aquilo que o Governo Regional está a fazer mal nos apoios às IPSS. Depois referiu que há vários alertas nesse sentido com diversas IPSS, e que o Governo Regional deveria seguir o exemplo da Câmara Municipal da Ribeira Grande, ou seja, apoiar cada vez mais as IPSS e não reduzir os apoios cada vez mais. Mais adiantou que, não sabia se o corte nos programas de emprego decorria da redução do desemprego ou de falta de recursos financeiros do Governo para a área do emprego. Ainda relativamente aos apoios a IPSS, o senhor deputado Jaime Vieira disse que, embora não pertencesse à Assembleia Municipal quando o executivo era liderado pelo PS, gostaria de perguntar ao Partido Socialista qual o valor da verba que o seu executivo municipal atribuía às IPSS do concelho para que fosse possível estabelecer algum paralelismo e todos saberem do que se estava a falar. -----

O senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para esclarecer, quanto às dúvidas levantadas pelo senhor deputado Fernando Cordeiro, que no passado não havia qualquer apoio às IPSS, pelo menos de uma forma regulamentada como a que estava em causa. Se esses apoios existiam, eram atribuídos pontualmente. Referiu ainda que o apoio dos 5.000 euros não se restringe apenas a fazer face aos custos com programas de emprego. Essa foi uma referência indicada pelas IPSS. No entanto, esclareceu que a verba também poderá ser utilizada para contratar alguém a termo ou para o “quadro”. Referiu-se ainda às dificuldades financeiras que muitas IPSS estão a atravessar, sobretudo devido aos contratos-programa que não são cumpridos na íntegra, ou que já estão desfasados da realidade, pelo que, todo e qualquer apoio seria fundamental para estas instituições. Finalmente, acrescentou que para além do apoio em causa neste Regulamento, a própria Câmara tem estabelecido contratos com muitas instituições que, em troca da prestação de serviços, também vêm desta forma a sua receita a aumentar, o que contribui para fazer face às suas despesas e até contratar mais pessoal. Desta forma as verbas que são encaminhadas às IPSS, na prática, não se resumem ao apoio regulamentar. ----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta, com a sugestão das seguintes alterações, que foram aceites pelo senhor Presidente da Câmara: -----
Alterar a numeração do artigo 4º e artigo nº 8 o nº 4 passa para o nº 5 e colocar o nº 4 do regulamento que estava omissa. -----
-

10. Segunda Alteração ao Regulamento de Apoio à Habitação Degradada

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento do que dispõe a alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a segunda alteração ao Regulamento designado em assunto. Mais se informa que o início do procedimento e participação procedimental para a elaboração do projeto do referido Regulamento, ao abrigo do previsto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, teve lugar no dia 12 de janeiro de 2018, com publicação na II Série do Diário da República e na página oficial da Câmara, pelo período de 30 dias, para recolha de contributos. -----

O senhor Presidente da Câmara informou a Assembleia que cada vez há mais pedidos de apoio inseridos no programa da Habitação Degradada, e que tem vindo a possibilitar a realização de pequenas obras de reparação de habitações em elevado estado de degradação, pertença de famílias com carências económicas. Justificou esta alteração ao Regulamento com a inclusão da possibilidade de o mesmo permitir a contratação da mão-de-obra. Referiu ainda que, quando é pedido o apoio à Câmara o mesmo se traduz na disponibilização de materiais, mas muitas vezes as famílias não tinham capacidade de contratar a mão-de-obra para executar a obra. Disse ser habitual muitas pessoas nessa situação procurarem as Juntas de Freguesia que, com a redução dos programas de emprego, cada vez têm menos possibilidade de disponibilizar mão-de-obra. Desta forma, referiu ser necessário uma evolução no Regulamento à Habitação Degradada que permita, em situações de comprovada incapacidade, ser a Câmara Municipal a contratar uma empresa local para executar o serviço ou, alternativamente, através de protocolos de transferência de competências dos respetivos montantes financeiros. -----

O senhor deputado Fernando Cordeiro pediu a palavra para referir que, embora nada tenha contra a iniciativa privada e concordando que há que dinamizar a economia do concelho, mas tendo em conta a pouca dimensão dos trabalhos em causa, não via a necessidade de contratar entidades terceiras para serviços de pequena monta, quando se poderia recorrer aos serviços da própria Câmara para realizar essas intervenções. Nesse sentido, pediu que o senhor Presidente da Câmara que explicasse o motivo de não contemplar essa possibilidade. -----

O senhor deputado Jaime Vieira tomou a palavra para referir que esta era uma grande notícia, e que também falava como presidente de Junta de Freguesia. Referiu que no passado recente a Junta teve mão-de-obra para fazer face a essas situações, mas no presente, com a redução ou fecho de programas como o “Recuperar”, era cada vez mais difícil ter mão-de-obra suficiente para resolver algumas situações de grande carência habitacional, mais concretamente ao nível de intervenções em habitações degradadas de famílias carenciadas. Exemplificou que se trata de intervenções que tanto podem ser a nível de cobertura, como a nível de casas de banho, e que a ajuda da autarquia é fundamental. Considerou esta alteração uma excelente notícia para todos os presidentes de Junta de Freguesia e acrescentou que, ao mesmo tempo, contribui-se para a dinamização do sector da construção civil. -----

O senhor deputado João Paulo Moniz interveio para demonstrar a sua satisfação com a alteração proposta pela Câmara, referindo que a mesma iria permitir chegar a muitas mais famílias carenciadas cujas habitações necessitam de reparações. Destacou ainda que muitas destas intervenções estão longes de serem simples. Há muitas que são mais profundas e carecem de mão-de-obra especializada. Saliu ainda que o Governo Regional, ao abrigo de programas que possui, também tem conferido apoios à recuperação de habitações degradadas. Todavia, disse verificar-se que nos últimos tempos o Governo tem apoiado algumas reparações através de um valor que entrega às famílias, que é manifestamente insuficiente para fazer aquilo que consta do respetivo contrato-programa. Por isso, considerou que a Câmara

Municipal, agora com a cedência de apoio para a mão-de-obra, iria permitir a concretização dessas intervenções, que infelizmente o Governo Regional, por imperativo legal, não concede apoio para mão-de-obra, ficando a obra por realizar. Em resumo, manifestou a sua satisfação com a proposta de alteração, uma vez que iria permitir abranger mais famílias com casas a necessitar de recuperação. -----

O senhor deputado Hernâni Costa referiu que, como Presidente de Junta da Freguesia Matriz, registava com muito agrado a opção da Câmara Municipal, porque os serviços solicitados nas recuperações de habitações são muito mais específicos do que apenas pequenos trabalhos. Indicou ainda que na sua Junta de Freguesia recebe várias dezenas de pedidos para trabalhos de recuperação de habitações degradadas que não consegue atender. Por isso registava que esta é uma medida que deve ser adotada e apoiada. -----

O senhor deputado Marco Furtado interveio para referir que, enquanto Presidente de Junta de Freguesia, mesmo que quisesse dar resposta aos pedidos de mão-de-obra, não podia, porque a Junta de Freguesia da Ribeirinha pediu dez funcionários ao abrigo do PROSA e apenas recebeu dois.

O senhor Presidente da Câmara, em resposta ao senhor deputado Fernando Cordeiro, referiu que o caso de uma pequena intervenção pode não justificar a contratação de um empreiteiro, mas se forem cinco ou mais casos, já justifica o empreiteiro fazer esse conjunto de intervenções. Uma vez que os pedidos são muitos, considerou que os empreiteiros teriam interesse na realização de obras em pacote e não isoladamente. Afirmou ser intenção da Câmara contratar, sempre que possível, empreiteiros locais, o mesmo se aplicando às situações de protocolos com as Juntas de Freguesia. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

11. Doação e Afetação para o Domínio Público Municipal de uma Parcela de Terreno, no âmbito da obra de “Reabilitação do Caminho Municipal 513 - Ramal das Giestas – Pico da Pedra”

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento do que dispõe a alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a aceitação da afetação ao domínio público municipal, no âmbito da obra de **“Reabilitação do Caminho Municipal 513 – Ramal das Giestas – Pico da Pedra”**, de uma parcela de terreno com 20 m2 a desanexar do prédio rústico, sito ao Calço – Caminho do Charco, freguesia do Pico da Pedra, concelho de Ribeira Grande, que consta de 1080 m2 de terra, descrito na Conservatória do Registo Predial, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 46 da secção C. -----

A doação foi aceite pela Câmara na sua reunião do dia doze do corrente mês de abril, bem como o valor de dois euros, para efeitos registrais. -----

Mais se informa que este prédio tem pendente o processo de cadastro nº 24/95 e que o artigo 46 da secção C deu origem ao artigo 1512/Pico da Pedra (atual 2797/Pico da Pedra). -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

12. Doação e Afetação para o Domínio Público Municipal de uma Parcela de Terreno, no âmbito da obra de “Reabilitação da Canada do Paxões – Ribeirinha”

Foi submetido pelo executivo camarário à aprovação deste órgão deliberativo, em conformidade com o previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação da afetação ao domínio público municipal no âmbito da obra de **“Alargamento da Canada dos Paxões – Ribeirinha”**, as seguintes parcelas de terreno: -----

- 160 m2 a desanexar do prédio rústico, sito à Canada dos Paxões, freguesia de Ribeirinha, concelho de Ribeira Grande, que consta de 3760 m2 de cultura arvense, registado a favor de Emanuel Botelho Cabral, CF 201773112, e inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 62 da secção G, cujo valor para efeitos registrais proponho o de 20,00 €. Este prédio tem pendente o processo de cadastro nº 20/2017; -----

- 180 m2 a desanexar do prédio rústico, sito à Canada dos Paxões, freguesia de Ribeirinha, concelho de Ribeira Grande, que consta de 4280 m2 de pastagem ou pasto e terreno estéril, registado a favor de Emanuel Botelho Cabral, CF 201773112, e inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo número 63 da secção G. -----

A doação foi aceita pela Câmara na sua reunião do dia doze do corrente mês de abril, bem como o valor de vinte e um euros, para efeitos registrais. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

13. Prorrogação do prazo de concessão da exploração do Restaurante Bar TUKÁ, Lda do Areal de Santa Bárbara

Foi submetido pelo executivo camarário o pedido de autorização deste órgão deliberativo, por aditamento de regra, para prorrogação do prazo do contrato de adjudicação da concessão da exploração do Restaurante-Bar do Areal de Santa Bárbara, até à data da adjudicação do novo concurso público em curso, através da necessária adenda ao contrato em vigor, de acordo com o texto a aditar no ponto 3. da cláusula 4ª do referido contrato. -----
-

O senhor Presidente da Câmara deu a palavra à **senhora Vice-Presidente da Câmara** que começou por referir que, estando ainda a decorrer o concurso para a Concessão da Obra e Exploração do Bar do Areal de Santa Bárbara, e uma vez que o processo já registou o atraso de um mês, não estando prevista a sua conclusão antes do fim da época balnear. Tendo em conta que a atual concessão terminará no próximo dia trinta de abril, a Câmara optou por submeter o documento enviado à Assembleia, que consiste na continuidade da exploração do Bar pelo concessionário que lá está. Caso contrário, o Bar teria que encerrar durante o verão, o que também significaria uma perda de receita considerável para a própria Câmara. -----

O senhor deputado Fernando Cordeiro referiu que depois de ter feito a leitura dos documentos concluiu tratar-se de mais uma “trapalhada”. Continuou afirmando que o contrato realizado em dois mil e treze com o atual concessionário seria do conhecimento desta Câmara desde que tomou posse, assim como o facto de o mesmo terminar impreterivelmente e sem possibilidade de renovação em trinta de abril de dois mil e dezoito. Portanto, tinha que ser do conhecimento da Câmara essa situação. Mais referiu tratar-se de uma dupla “trapalhada”. Em primeiro lugar, porque se registava um atraso significativo no lançamento do concurso cuja documentação tinha sido aprovada na penúltima Assembleia Municipal. Em segundo lugar, porque estando a cerca de um mês do início da época balnear, só agora é que a Câmara se apercebia que o espaço de Bar iria fechar, com todos os inconvenientes daí decorrentes. Prosseguiu dizendo que o agrupamento político do PS iria votar favoravelmente este ponto, para não serem acusados de criar obstáculos ao desenvolvimento económico da Ribeira Grande, nem criar obstáculos ao desenvolvimento do turismo e aos apoios que lhe devem ser dados. Todavia, lamentou que a Câmara, a um mês e dez dias do início da época balnear,

tivesse que socorrer-se da Assembleia Municipal para retificar a situação, e via uma outra situação muito mais grave, uma vez que não estava em lado nenhum garantido que o atual concessionário quisesse assinar com a Câmara a prorrogação do contrato. Por isso, questionou-se relativamente à disposição da empresa Tuká Tulá em assinar a prorrogação do contrato proposto pela Câmara Municipal e, em caso de não o querer fazer, qual seria a reação da Câmara Municipal. Referiu também que caso o contrato não seja prorrogado isso constituirá uma machadada na imagem do turismo na Ribeira Grande. Continuou referindo que, para além da perda de receitas, iria acontecer também um acréscimo de despesas, uma vez que o espaço tem funcionado com enormes dificuldades, nomeadamente devido à degradação das estruturas, o que já levou a Câmara nos últimos dias a ter que fazer obras de manutenção com funcionários próprios, suportando os respetivos custos. Finalmente, questionou qual o montante da renda a pagar no período da prorrogação, uma vez que o mesmo não estava contratualmente previsto. -----

O senhor deputado Luís Lindo questionou se o atual concessionário tem sido cumpridor do contrato que terminará a trinta de abril de dois mil e dezoito, nomeadamente se tem pago a renda atempadamente, e qual o valor da mesma, para que a Assembleia possa aprovar, sem duvidar, as condições de continuidade do mesmo concessionário. No entanto, reconheceu que encontrar outro interessado neste momento seria quase impossível. -----

O senhor deputado João Paulo Moniz referiu que, atendendo às preocupações da bancada do Partido Socialista, a Junta de Freguesia da Ribeira Seca disponibilizava-se desde aquele momento para ficar com a exploração do espaço, caso a empresa Tuká Tulá não queira ficar com o mesmo. Avizinhandando-se o período do verão, disse ainda que seria um período bastante lucrativo, pelo que, a referida Junta não teria qualquer problema em ficar com a gestão do espaço. -----

A senhora Vice-Presidente da Câmara refutou a ocorrência de qualquer “trapalhada” no processo e para que tudo decorresse com regularidade, atendendo ao grau de complexidade em causa, o mesmo acabou por vir à Assembleia de fevereiro quando a Câmara já o pretendia ter submetido na sessão de dezembro. Referiu ainda que o procedimento, apesar da sua complexidade, tinha sido aprovado na referida sessão da Assembleia Municipal sem qualquer reparo de qualquer uma das bancadas. No entanto, informou que devido a diversas questões colocadas por interessados no concurso, as mesmas levaram a que algumas peças do procedimento tivessem que ser reformuladas, o que considerou tratar-se de uma situação normal neste tipo de processos. Relativamente à continuidade do atual concessionário, referiu que a questão tinha sido previamente abordada com o mesmo. Acrescentou que o próprio concessionário tomou a iniciativa de questionar a Câmara acerca da respetiva posição em caso de atrasos no concurso, até porque emprega diversas pessoas, havendo famílias que dependem daquele negócio, através dos ordenados pagos ao fim do mês. Por isso, ninguém estaria à espera que o espaço fosse deixado ao abandono. Quanto às obras a que aludiu o senhor deputado Fernando Cordeiro, disse a senhora Vice-Presidente que as mesmas se estão a desenrolar tal com nos anos anteriores. Dado a localização à beira mar, as estruturas estão sujeitas a uma degradação severa, pelo que, avizinhandando-se a abertura da época balnear a Câmara Municipal procede aos arranjos necessários. Todavia, tendo em conta o processo em curso para obras, e estando para breve a nova concessão, não valeria a pena realizar obras de grande monta. Informou ainda que, conforme previsto, a renda será atualizada em 5% durante os próximos seis meses. Quanto ao pagamento da renda pelo atual concessionário, referiu que houve situações pontuais em que o mesmo teve dificuldade em pagá-la. Mas também houve sempre compreensão da autarquia de entender que aquele é um negócio muito sazonal, com grandes quebras de negócio, sobretudo no inverno, pelo que, no novo caderno de encargos foi proposto haver dois valores de renda anual, de acordo com a sazonalidade do negócio. Assim, durante a época baixa a renda será inferior, e durante o verão a mesma será mais elevada, sendo que no final do ano o valor total da renda será o mesmo. Finalmente informou que o valor da renda era de 918 euros por mês, com IVA incluído. -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

14. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara sobre atividade camarária bem como a situação financeira da mesma

O senhor Presidente da Câmara, passou a palavra à **senhora Vice-Presidente** que começou por referir-se a um assunto levado à sessão da Assembleia Municipal do dia vinte e sete de abril de dois mil e dezassete, relacionado com o direito de cedência de superfície do terreno municipal situado no Morro de Baixo, freguesia da Ribeira Seca, destinado à construção de um Resort. Acrescentou que nessa altura houve investidores que procuraram a autarquia, demonstrando a intenção de realizar empreendimentos nessa zona, no valor de cerca de 12 milhões de euros para a construção de um Resort, ao lado do atual *Eco Beach Resort*. Indicou que esses investidores tinham adquirido dois terrenos ao lado do terreno municipal, mas os mesmos precisavam de mais um para perfazer a área total necessária ao referido investimento. Em seguida, tendo em conta que nem todos os deputados municipais presentes integravam a Assembleia no anterior mandato, a Senhora Vice-Presidente apresentou um resumo de todo o desenvolvimento do processo até à data. Realçou o facto de, antes de o terreno ser cedido, terem sido retiradas do direito de cedência todas as áreas dedicadas à proteção de arribas e instalação de condutas, cuja área indicou. Uma vez que na referida Assembleia Municipal foram apresentadas algumas dúvidas por vários deputados municipais, das forças políticas em presença, veio-se a anular a deliberação que aprovara a minuta de constituição do direito de superfície, na reunião seguinte do mesmo órgão. Prosseguiu informando que o assunto voltou a ser apreciado em Assembleia Municipal extraordinária do dia vinte e sete de julho de dois mil e dezassete, na qual a nova proposta do direito de cedência de superfície foi aprovada por maioria, salvaguardando uma nova área para além das que já tinham sido retiradas, nomeadamente para estacionamento público, garantindo assim que a construção do empreendimento não penalizaria os cidadãos que frequentam a praia através do acesso daquela propriedade. Assim, ficaram 27.723 m² para ceder aos investidores. Face a esta redução da área para cedência, referiu que houve necessidade de recalcular o valor da renda relativo ao direito de cedência de superfície. A avaliação indicou o valor de 16,38 euros por m² para aquele terreno, pelo que, o valor total ficaria em 454.102,00 euros, bem diferente dos cerca de 600 mil euros considerados antes da reformulação da área para cedência. Informou ainda que, durante o prazo de cedência do direito de superfície, que será de vinte anos, o valor da renda mensal seria de 300 euros. Prosseguiu dizendo que a constituição do direito de superfície que será feita em breve à *Nomad Scorpion*, terá o prazo de vinte anos, a contar da data da escritura e referiu que está ainda previsto a construção, pelo investidor, de um parque de estacionamento com 200 lugares de estacionamento, a construção de uma zona de apoio desportivo com o mínimo de 110 m², também para uso público, e a construção de acessos pedonais e passadiços num valor nunca inferior a 300 mil euros. Tudo isto está sujeito a condição resolutive de manutenção da exploração do empreendimento durante o prazo mínimo de 5 anos, a contar da data da escritura. Um prazo de 180 dias para o início da construção do empreendimento, após a escritura, e um prazo de 3 anos para a conclusão da obra, após o seu início. Em termos de projeto de arquitetura, foi referido que os investidores tiveram alguns cuidados, como um índice de construção inferior a 0,2, uma área de impermeabilização de 25% ou o afastamento da construção aos limites do terreno. Informou também que, quer a Direção Regional do Ambiente, quer a Direção Regional dos Assuntos do Mar e do Turismo deram também parecer sobre o projeto. São propostas 63 unidades de alojamento em diversas tipologias, num total de 246 camas, o que se mostrava extremamente positivo para o nosso concelho que apresenta ainda um deficit de camas face à procura turística. O projeto também já foi entregue para licenciamento camarário. Quanto à data de assinatura da escritura, a senhora Vice-Presidente indicou que estava prevista para oito de maio próximo, prevendo-se a emissão da licença de construção para meados de maio. Finalmente, esclareceu que a redução do valor global da constituição do direito de cedência de superfície retirou a sua aprovação da esfera da Assembleia Municipal, mas, apesar disso e tendo em conta que o assunto já tinha passado por este órgão, a Câmara achou que não era correto não trazer ao conhecimento da Assembleia tudo o que foi feito com relação ao processo em causa. -----

O senhor Presidente da Câmara agradeceu o envolvimento das Juntas de Freguesia na Festa da Flor, a realizar no fim de semana seguinte, e aproveitou para convidar todos a participar da mesma. Relembrou ainda os senhores Presidentes de Junta de Freguesia da realização de uma formação, no dia dois de maio, com vista à descentralização de alguns serviços camarários nas referidas Juntas. -----

Não tendo havido inscrições e mais nada havendo a tratar, e sendo vinte e duas horas e quarenta minutos, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.